



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO Nº04 AO TERMO DE ASSOCIAÇÃO COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº1.801/2017 E FIRMADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2017**

Pelo presente TERMO ADITIVO Nº04 AO TERMO DE ASSOCIAÇÃO, **O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.360/0001-21, com sua sede na RS/332, no Km 21, nº 3699, Centro, CEP nº95967-000, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Alvaro José Giacobbo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº503.162.730-15 e portador da Cédula de Identidade nº7039608208, expedida pela SSP/RS com embasamento na Lei Municipal nº1801/2017, formaliza sua associação à **AMTURVALES - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE TURISMO DA REGIÃO DOS VALES**, entidade constituída pelos Municípios integrados da área geograficamente definida pelo Coredes do Vale do Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF sob nº00.848.934/0001-88**, com sede administrativa na cidade de Encantado-RS, resolvem com base na faculdade outorgada pela Lei Municipal nº1801/2017, firmar o presente Termo Aditivo de Associação acima referido, dentro dos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação resta prorrogado o termo firmado em 07 de dezembro de 2017, para a totalidade do **ano de 2022**, **IMPRETERIVELMENTE** (haja vista o prazo limite de 60 meses), nos termos autorizados pela Lei Municipal nº1.801/2017.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para o exercício financeiro de **2022**, fica estimado o repasse total dos valores de **R\$ 9.306,00** (nove mil e trezentos e seis reais), a serem pagos através de depósito bancário, em 02 (duas) parcelas, nos meses de junho e setembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Operação Especial:	0009	- TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES
Categoria:	335041	- CONTRIBUIÇÕES
Recurso:	0001	- Livre

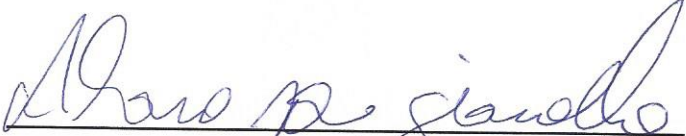
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Associação firmado em 07 de dezembro de 2017 e nos Termos Aditivos anteriormente firmados.

Doutor Ricardo - RS, 14 de março de 2022.


  
Sebastião Lopes Rosa da Silveira  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/RS 251753



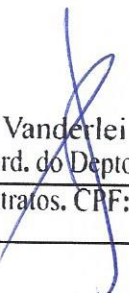
**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul

  
ALVARO JOSÉ GIACOBBO  
PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO

  
LEANDRO ARENHART  
PRESIDENTE DA AMTURVALES

  
Sebastião Lopes Rosa da Silveira  
Assessor Jurídico Municipal  
OAB/RS 25.753

**Testemunhas:**

  
Vanderlei Brembatti  
Coord. do Depto. de Licitações e  
Contratos. CPF: 026.294.420-04

Verusane Uberto  
Coord. Departamento Pessoal  
CPF: 928.597.470-87  
Doutor Ricardo - RS

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_